



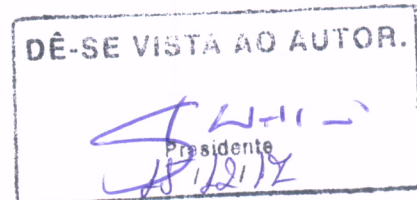
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CASA CIVIL  
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 14/DEZ/2017 12:35 079498



São Paulo, novembro de 2017.

Exmo. Senhor  
**Gustavo Martinelli**  
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí  
Jundiaí – SP



Protocolo n.º 1.089.992/17

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício PR/DL nº 384/2017, de 17/10/2017, dirigido ao Governador Geraldo Alckmin, no qual V. Exa encaminha a cópia da Moção nº 81, tecendo considerações sobre o trabalho desenvolvido pela APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do município e solicitando a reconsideração do reajuste proposto, de forma que o valor praticado alcance o valor repassado pelo Fundo Nacional de Educação Básica, transcrevemos manifestação da Secretaria de Estado da Educação:

**“A Coordenadoria de Orçamento e Finanças desta Secretaria informa que essa Secretaria reconhece a relevância do serviço prestado pelas APAEs no atendimento dos alunos com necessidades especiais.**

**Para essa ação, foi previsto, no orçamento de 2018, o reajuste de 6,28% para atendimento de alunos com deficiência intelectual – DI, passado de R\$ 3.500,00 para R\$ 3.719,80.**

**Salientamos que o esforço da Pasta é no sentido de que sejam aplicados ajustes anuais, com o reconhecimento da importância do trabalho das entidades, em equilíbrio com a responsabilidade fiscal, que deve pautar as ações que impactem no orçamento.”**

Colocamo-nos à disposição e aproveitamos a oportunidade para enviar a V. Exa. os nossos respeitosos cumprimentos.

Atenciosamente,

  
**Paulo Silva de Oliveira**  
Assessor Técnico III-SRM

*DIKE*